

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 301-16-DE/CBMSC

(Processo Nr 314-16-DE / PGE 66-2016)

SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS DE BARRA VELHA

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **05 a 21 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 1º/3ª/7º BBM (Praias de Barra Velha/SC).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **26 de outubro a 28 de novembro de 2016**, na sede do 1º/3ª/7º BBM (Rua Vice Prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 164, Centro, Barra Velha/SC), e praias do município, no horário das 08h00 às 12h00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico, através do link (http://goo.gl/x6AfCf) ou preenchendo o Formulário constante no Anexo A e entregando na sede do 1º/3ª/7º BBM de Barra Velha na Rua Vice Prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 164, Centro. Obs.: a confirmação da inscrição eletrônica dar-se-á após o período de inscrições através de contato pelos instrutores

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).
- **4.2** Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em piscina).
- **4.3** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.
- **4.4** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).
- **4.5** Os documentos constantes nos itens 4.3 e 4.4 deste Edital deverão ser grampeados e levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.
- **4.6** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 73opver@cbm.sc.gov.br, ou ligar para (47) 47 3481 2352, das 13h00 às 19h00, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.
- **5.2** São motivos para o indeferimento das inscrições:
 - a) Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
 - b) Não cumprir os prazos previstos por este edital;
 - c) Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- **6.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujo índice mínimo na prova de natação é nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;
- **6.2** O teste de avaliação física será realizado no dia e horário constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Natação	Piscina da sede do 7ºBBM (Av. Sete de Setembro,	26/out 08:00 hrs	
500 metros	1878, Fazenda – Itajaí).	26/out	08.00 1118

- **6.3** Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.
- **6.4** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
- **6.5** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- **6.6** Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Dese	Desempenho mínimo		Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Natação	500m	50	11	00	100	7	30

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho na prova de natação.
- **7.2** Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - a) Melhor tempo na prova de natação;
 - b) Candidato de maior idade.
- **7.3** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na Sede da 3º/2ª/7º BBM até o final do dia **26 de outubro de 2016** e através de e-mail dos candidatos.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- **8.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **26 de outubro a 28 de novembro de 2016**, na sede do 1°/3ª/ 7° BBM e nas praias de Barra Velha.
- **8.2 Durante o curso**, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:
 - a) Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
 - b) Cópia do CPF (apresentar original);
 - c) **Certidão negativa de antecedentes criminai**s do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
 - d) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório); Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.
 - e) **Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil** em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente de até 3 meses).
 - f) **Exame toxicológico:** Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína. (Não será aceito protocolo ou pedidos de exame, apenas o resultado).
- **8.4** As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.
- **8.5** O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).
- **8.6** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:
 - a) Ter média igual ou superior a 7 (sete);
 - b) Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;
 - c) Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125) ou por turno (R\$ 75) trabalhado.
- **9.2** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- **9.3** O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 05 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA-TC BM

Diretor Interino de Ensino do CBM

Anexo A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL 2016

NOME:				
RG:	CPF:			
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CEP:			
CIDADE:				
DATA NASCIMENTO.:				
TELEFONE: ()	CELULAR (whatsapp): ()			
NATURALIDADE:				
NOME DA MÃE:				
E-MAIL:				
JÁ TRABALHOU COMO GUARDA- VIDAS ? SIM () NÃO ()	QUAL TEMPORADA E CIDADE?			
/	Assinatura do Candidato			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	DATA:/			
NOME E ASSINATURA DE QUEM RECEBEU A FICHA DE INSCRIÇÃO:				
NOME:				
ASSINATURA.				